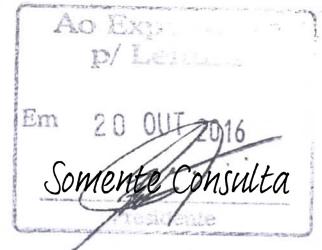




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 224/2016.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência “Oficie-se ao DETRO para que crie uma seção no Município de Mangaratiba na linha de ônibus Niterói X Paraty.”

JUSTIFICATIVA:

A linha de ônibus *Niterói X Paraty*, operada pela empresa Costa Verde Transportes, embora o seu itinerário passe pelo nosso município, não possui seção em Mangaratiba. Se um usuário conseguir embarcar num desses ônibus rumo à Niterói, terá que pagar o mesmo valor de quem está viajando a partir da seção anterior mais próxima rumo ao local de destino.

Acontece que o fato da referida linha não ter seção em Mangaratiba prejudica o desenvolvimento do turismo no município bem como em toda a região do litoral sul-fluminense. Pois, além de nos isolar do restante da Costa Verde, deixamos de receber turistas vindos de importantes localidades (Niterói, Angra dos Reis e Paraty), contribuindo também para que menos pessoas incluam a nossa cidade nos seus roteiros.

Sendo assim, propomos que o DETRO crie uma seção em Mangaratiba para a linha *Niterói X Paraty*, estabelecendo pontos oficiais de parada em cada um dos distritos litorâneos.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2016.

~~Somente Consulta~~
Alan Campos da Costa
(Alan Campos da Costa)
Alan Campos da Costa
(Alan Campos da Costa)
Vereador
(Vereador)
Vereador
(Vereador)

